



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 142, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, informações sobre as comunidades do Projeto Fundiário Jaru/ Ouro Preto, em Alvorada D'Oeste, e no Projeto de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru, região de Alvorada D'Oeste e Jaru-Uaru, em Rondônia.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, informações sobre as comunidades do Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D'Oeste, e no Projeto de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru, região de Alvorada D'Oeste e Jaru-Uaru, em Rondônia.

Nesses termos, requisitam-se informações sobre:

1. as medidas adotadas para assegurar a permanência das famílias no campo e garantir a segurança jurídica quanto à titulação das terras no Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D'Oeste, e no Projeto de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru, região de Alvorada D'Oeste e Jaru-Uaru, em Rondônia, considerando que tais famílias vêm enfrentando impactos decorrentes das operações de desintrusão;

2. as ações e alternativas atualmente planejadas para o reassentamento das famílias notificadas a desocupar suas propriedades no Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D'Oeste, e no Projeto de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru;

3. o cronograma de implementação das medidas de reassentamento destinadas aos agricultores que receberam títulos de propriedade, assegurando

solução definitiva e respeitosa aos ocupantes do Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D'Oeste, e do Projeto de Assentamento D'Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru;

4. a identificação dos produtores rurais que se encontram endividados em razão de empréstimos contratados para investimentos nas atividades agrícolas e agropecuárias de suas propriedades.

5. a apresentação de cronograma destinado à execução das atividades de campo referente a avaliação técnica das possíveis inconsistências apontadas, por meio do Despacho COGAB/PRES/2021 (SEI 08620.003226/2022-91), referente a suposto erro na geometria da Terra Indígena Uru-Eu-Wau- Wau.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em atenção ao Requerimento nº 118, de 2025, de autoria do Senador Marcos Rogério, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou diligência externa nos municípios de São Miguel do Guaporé e Alvorada d'Oeste, estado de Rondônia. Foi constatado que as operações de desintrusão impediram os agricultores de exercerem suas atividades produtivas, comprometendo diretamente o acesso das famílias à renda e à alimentação.

Assim, apresentamos o presente requerimento para obter informações sobre as medidas adotadas para atender as famílias afetadas pelas operações de desintrusão.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2025.

**Senadora Damares Alves**